



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 109 /2025

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta esta **Moção de Congratulações e Louvor à jovem bailarina Júlia Santos**, residente neste município, em reconhecimento ao talento precoce, à dedicação exemplar e à representatividade que assume ao levar o nome de Jaguariúna e do Brasil para importantes competições internacionais de balé.

Com apenas nove anos de idade, Júlia foi aprovada na seletiva regional do evento internacional Youth America Grand Prix (YAGP), uma das maiores vitrines de jovens talentos da dança no mundo, sendo a mais jovem entre as selecionadas em sua categoria.

Este desempenho precoce e promissor revela não apenas o talento artístico singular, mas também um profundo compromisso com a disciplina, o esforço e o amor pela dança — qualidades que inspiram jovens em nosso município e reafirmam a importância de fomentar a cultura, as artes e o protagonismo infantil e juvenil.

A Câmara Municipal de Jaguariúna reconhece, dessa forma, o mérito da Júlia Santos ao representar o Brasil em âmbito internacional, levando consigo não apenas a sua paixão pela arte do balé, mas a esperança e o orgulho de nossa comunidade. Que esta moção seja o símbolo da gratidão pública e o estímulo para que ela continue trilhando uma trajetória brilhante, desenhada com garra, talento e determinação.

Havendo a aprovação desta Moção, que seja a mesma encaminhada ao endereço **Rua Uruguai, 136, Jardim Santa Cruz, Jaguariúna/SP, CEP: 13919-064.**

Gabinete VER. G.A, 14 de novembro de 2025.

LIDO EM SESSÃO
DE 13/11/25

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

PROTOCOLO Nº	<u>1217/2025</u>
EM	<u>14 / 11 / 2025</u>
SECRETARIA	<u>GA</u>

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>18.11.25</u>	